



Lei N°212/96

Denomina de PROFESSORA MARIA REGIANA DA SILVA a unidade de ensino situada na Rua Rafael Santos (Bosque da BR) e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, promulgou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Denomina de PROFESSORA MARIA REGIANA DA SILVA, a unidade de ensino localizada na Rua Rafael Santos (Bosque da BR), a qual estar encravada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 26 de novembro de 1996.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL